

EDITAL 028/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMUNICAÇÃO QUÂNTICA - VAGAS REMANESCENTES

O SENAI CIMATEC, em parceria com a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL - EMBRAPII no âmbito do acordo de cooperação Centro de Competências EMBRAPII CIMATEC em Tecnologias Quânticas do SENAI CIMATEC, aqui denominado de QuIIN - Quantum Industrial Innovation, faz saber aos interessados, a abertura das Vagas Remanescentes para inscrições do processo seletivo, conforme segue abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente Edital apres enta as condições gerais para ingresso no curso de Especialização em Comunicação Quântica, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 53/2023, celebrado entre o SENAI CIMATEC e a EMBRAPII no contexto do PPI IoT/Manufatura 4.0.
- 1.2. O Processo Seletivo para ingresso no curso presencial, gratuito, de Especialização Lato Sensu do Centro Universitário SENAI CIMATEC está regulamentado pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital que tem por objetivo as eleção e classificação de candidatos que tenham concluído o ensino superior.
- 1.3. O curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Comunicação Quântica será ofertado na modalidade presencial, no Centro Universitário SENAI CIMATEC, Avenida Orlando Gomes, n. 1845, Piatã, Salvador Bahia. O curso consiste em 09 (nove) disciplinas com 30h de aulas diárias das 09h às 12h. Adicionalmente, os alunos precisam completar 90h de atividades no Hall de Experiências Quânticas que serão ofertadas no turno da tarde.
- 1.4. O Centro Universitário SENAI CIMATEC, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo curso, reserva -se ao direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial do curso.
- 1.5. Quando o número de matriculados no curso for igual ou inferior a 70% do número de vagas totais do curso, fica a critério do Centro Universitário SENAI CIMATEC ofertar ou não o curso naquel e período letivo ou ainda manter as inscrições abertas.

2. REQUISITOS DE INGRESSO, VAGAS E PERFIL DA VAGAS REMANESCENTES

- 2.1. Poderá ingressar, **nas vagas remanescentes** do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Comunicação Quântica, o candidato que possua ensino superior completo em <u>Física, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica, Ciência de Computação e Engenharia a <u>Física</u>, estão incluídas as formações em Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia de Software classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas, segundo os critérios estabelecidos neste Edital.</u>
- 2.2. Serão ofertadas vagas remanescentes de Associação Tecnológica e Mercado, não preenchendo as vagas do tipo Associação Tecnológica, os candidatos das vagas de Mercado preencherão essas vagas.

Código da Vaga	Tipo da Vaga	Número de Vagas
01	Associação Tecnológica	4
02	Vagas de Mercado	2







- 2.3. As vagas deste processo de seleção podem ser dos seguintes tipos:
- 2.3.1. Vaga Associação Tecnológica do QuIIN (em presasasso ciadas ao QuIIN): o candidato à vaga deverá ser indicado por uma empresa associada por meio de uma carta.
- 2.3.2. **Vaga de Mercado :** o candidato inscrito deverá atender aos critérios previstos no item **2.1.**, desde que não s e enquadre nos perfis de vagas de Bolsista ou de Associaç ão Tecnológica do QuIIN , descritas nos itens
- 2.3.1. e 2.3.3.
- 2.3.3. O curso será gratuito para todos os perfis de vagas.
- 2.3.4. Todos os candidatos aprovados além de assistirem às aulas pela manhã e realizarem as tarefas propostas, devem completar 90h de atividades do Hall de Experiências de Aprendizagem.

3. DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2. A inscrição deverá ser realizada no site https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/, até às 23h59min do último dia do período de inscrições.
- 3.3. O processo seletivo será realizado, conforme cronograma abaixo, que pode ser alterado, caso o quantitativo mínimo de alunos não seja atingido, conforme item **1.5.**

Etapas	Período
Período de Inscrições	24/07/2024 e 25/07/2024
Análise Curricular e Agendamento das Entrevistas	Até 26/07/2024
Agendamento e realização das Entrevistas	Até 29/07/2024
Divulgação dos Resultados	30/07/2024
Interposição de Recurso	31/07/2024
Resposta à Interposição de Recurso	01/08/2024
Período para apresentação dos Documentos e Matrícula	02/08/2024
Início das Aulas*	05/08/2024

^{*}Os candidatos que serão aprovados nesse edital, iniciarão o curso a partir da segunda disciplina. A primeira disciplina será cursada concomitantemente com as demais de acordo com a oferta.

3.4. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservandose à instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preenchera inscrição de forma







completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos. O Centro Universitário SENAI CIMATEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores , falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.5. A interposição de recursos deve ser encaminhada ao e-mail **Interposição de Recursos** conforme cronograma, e com justificativa que embase a interposição.
- 3.7 O campo assunto da mensagem a ser encaminhada, deve ser preenchido da seguinte forma "Edital 028/2024 Interposição de Recursos [Nomedo Candidato]".

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:
 - i. Inscrições: o candidato deverá indicar qual o tipo de vaga que irá concorrer, conforme item 2.3, preencher os dados pessoais, enviar o documento de identificação pessoal com foto e currículo Lattes, diploma ou atestado de concluão de curso, por meio do site https://seja.senaicimatec.com.br/posgraduacao/.
 - a) O candidato para o perfil de vaga " Associação Tecnológica" deverá, além dos documentos listados acima, incluir carta de indicação da empresa associada;
 - ii. Análise da formação acadêmica: conferência da formação acadêmica, de acordo com a exigência do Edital
 - iii. Análise curricular e entrevista: as entrevistas dos candidatos serão realizadas com os coordenadores de curso ou seus representantes e por um representante do comitê de bolsas do QuIIN, com o objetivo de garantir a aderência do perfil e dos objetivos do candidato ao curso pretendido. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios descritos no Barema, Anexo I. As entrevistas serão realizadas no formato online, por meio da plataforma Teams, com agendamento prévio, a ser feito pelo SENAI CIMATEC.
 - iv. Resultado: o resultado será publicado no site https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/

5. DA ELIMINAÇÃO

- 5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇ Ã O E DO RESULTADO

- 6.1 Serão aprovadosos candidatos que obtiverem melhor pontuação para cada tipo de vaga.
- 6.2 A classificação do candidato seguirá 03 (três) etapas:
- a) Inscrições: entrega dos documentos exigidos no item 4.1 (critério eliminatório);







- i) Análise da formação acadêmica: essa etapa consistirá na análise da:Titulação e formação do candidato ao curso, conforme áreas de formação indicadas, no item 2.1 do edital (critério eliminatório);
- Avaliação do candidato, de acordo com o Barema, **Anexo I**, avaliará o candidato de acordo com a sua formação,experiência e perfil, comprovados por meio dos documentos anexados no ato da isncrição, e de acordo com a exigência de cada perfil de vaga (critério classificatório).
- 6.3. O candidato classificado será pontuado de acordo com o **BAREMA (Anexo I),** e será eliminado caso não obtenha a pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos.
- 6.4. As entrevistas serão realizadas pelo Coordenador do Curso ou seu representante e um membro do Comitê de Seleção de Bolsas do QuIIN.
- 6.5. As entrevistas serão agendadas com os candidatos e deverão ocorrer de forma virtual através da plataforma Microsoft Teams, a câmera do dispositivo utilizado pelo candidato deverá ser aberta no momento da entrevista.
- 6.6. Os candidatos receberão no e-mail informado no ato da inscrição todas as informações para a entrevista. É de responsabilidade do candidato monitorar e verificar sua caixa de e-mail e caixa de SPAM.
- 6.7. Os agendamentos das entrevistas serão feitos com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
- 6.8. As entrevistas terão duração prevista de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos, podendo ser agendadas das 08h às 12h ou das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados.
- 6.9. O candidato poderá solicitar até 01 (uma) remarcação não superior a 36 (trinta e seis) horas em relação ao horário original do agendamento, respeitando os dias e horários disponíveis de gendamento.
- 6.10. As remarcações devem ser solicitadas por meio do endereço <u>cimatec- atendim en to person alizado @ fieb.org.b r</u> com o campo Assunto preenchido da seguinte forma: "Edital 028/2024 REMARCAÇÃO [código da vaga] [nome completo do candidato]", onde os campos correspondem a:
 - i. [código da vaga] deve ser substituído pelo código da vaga que o candidato está concorrendo
 - ii. [nome completo do candidato] deve ser substituído pelo nome completo do candidato
- 6.11. O Comitê de Seleção de Bolsas do QuIIN emitirá o parecer final do candidato, conforme o **(ANEXO I)**-BAREMA PROGRAMA DE FORMAÇÃO LATO SENSU.
- 6.12. Havendo empate entre os candidatos será aprovado o candidato com maior pontuação na entrevista. Persistindo o empate, o candidato com maior pontuação no item 1.5. do (ANEXO I) BAREMA PROGRAMA DE FORMAÇÃO LATO SENSU, será o aprovado.
- 6.13. O resultado será publicado em https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/ conforme cronograma.

7. MATRÍCULA ONLINE

7.1. Os candidatos aprovados em todos os perfis, serão convocados para matrícula, por ordem de







classificação, por meio do e-mail e contato telefônico registrados no momento da inscrição. Os c andidatos aprovados devem encaminhar os documentos listados abaixo, com arquivos em formato PDF e tamanho de até 10 Megabytes:

- a. Documento oficial com foto (frente e verso);
- b. CPF:
- c. Comprovante de Residência;
- d. Comprovação de Titulação (diploma, frente e verso) ou atestado de conclusão de curso, sendo válidos;

Nota 1: caso o candidato tenha colado grau recentemente e não possua o diploma, poderá apresentar uma declaração da instituição de ensino superior na qual tenha concluído a graduação, condicionado a entrega posterior em período estabelecido pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC.**

Nota 2: caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

- 7.2. Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidato(s), novo(s) candidato (s) classificado(s) no curso poderão ser convocados, obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.
- 7.3. O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, não terá vaga garantida no curso.
- 7.4. Os candidatos entrevistados e não classificados, serão informados sobre o resultado através de email ou contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição.
- 7.5. A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.
- 7.6. As informações sobre o Centro Universitário SENAI CIMATEC, o projeto dos cursos com os componentes curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Secretaria Geral de Cursos do Centro Universitário e no site https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/
- 7.7. O Centro Universitário SENAI CIMATEC poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública, Comunicados e Aditivos que se constituirá parte integrante das no rmas que o regulamentam.
- 7.8. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Pós-graduação Lato Sensu do Centro Universitário SENAI CIMATEC.
- 7.9. O Centro Universitário SENAI CIMATEC divulgará, sempre que necessário, as normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

Central de Atendimento ao Candidato: cimatec.quantum@fieb.org.br Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira. Sábados das 08h às 12h

Salvador, de de 2024.

Electronically signed by: Josiane Dantas Viana Barbosa CPF: ***.515.704-** Date: 7/23/2024 6:00:48 PM=03:00

Pro f^o Dra. Jo sian e Dantas Vian a Barbo sa Vice-Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC







ANEXO I - BAREMA - PROGRAMA DE FORMAÇÃO LATO SENSU

NOME DO CANDIDATO	
AVALIADORES	
DATA DA AVALIAÇÃO:	

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR	Etapas	Sim/Não
4.4.Td	CLASSIFICADO	
1.1 Todos os documentos foram entregues de acordo com o	(sim)	
Regulamento (currículo Lattes, diploma ou atestado de conclusão de	ELIMINADO	
curso e documento com foto).	(não)	
	CLASSIFICADO	
1.2. Titulação e formação do candidato ao curso, conforme áreas de	(sim)	
formação indicadas, no item 2.1 do edital.	ELIMINADO	
	(não)	
CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA	Pontuação	Nota
TÉCNICA		
1.3. Experiência do candidato na área correlata ao curso	00 a 20	
1.4. Aplicabilidade do curso na atividade que o candidato atua	00 a 10	
ou pretende atuar	00 a 10	
1.5. Experiência do candidato em Projetos de Pesquisa,	00 a 20	
Desenvolvimento ou Inovação		
SOMATORIO TOTAL (máximo 50 pts, Nota de Corte 25 pts)		

Observações (se aplicável)			

Assinatura do avaliador

Assinatura do avaliador

